



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N.º 438/2020

De: 01 de Outubro de 2020

“Concede Licença Especial a servidora Adriana Raquel Lopes de Oliveira e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n.º 018/1991 e Lei Complementar n.º 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Adriana Raquel Lopes de Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019 para usufruir a partir de 16 de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal